



RESOLUÇÃO N° 88, DE 03 DE MAIO DE 2000 – D.O. 10.05.00.

Autor: Dep. Emanuel Pinheiro

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José João Bernardes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José João Bernardes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 2000.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
2º Secretário	-	as) Dep. Jair Mariano

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.